



**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n° 001/2018** que entre si celebram a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE para o fim que se especifica.

**A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n° 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, quadra 09, lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1°, 2° e 3° andares, CEP: 70308-200, Brasília/DF, através de suas filiais no estado do Rio Grande do Norte, com fundamento nos Contratos de Gestão n°s. 055/2013, 056/2013 e 057/2013 todos celebrados entre a UFRN e a EBSEH: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**, situado à Av. Nilo Peçanha, n° 620, Petrópolis, nesta cidade de Natal/RN, CEP: 59.012-300, inscrita no CNPJ sob n° 15.126.437/0007-39, neste ato representada pelo Superintendente STENIO GOMES DA SILVEIRA. [REDACTED]

[REDACTED] nomeado por Portaria n° 81, da Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n° 18, de 27 de janeiro de 2015, e por sua Gerente Administrativa FRANCISCA ZILMAR DE OLIVEIRA FERNANDES, [REDACTED]

[REDACTED] nomeada por Portaria n° 118, de 25 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n° 11 da EBSEH, de 28 de outubro de 2013; **MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**, situada à Av. Nilo Peçanha, 270, Petrópolis, nesta cidade de Natal/RN, CEP: 59.012-300, inscrita no CNPJ sob n° 15.126.437/0013-87, neste ato representada pelo Superintendente LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO, [REDACTED]

[REDACTED] nomeado através da Portaria n° 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no DOU n° 170, de 04 de setembro de 2017, e por seu Gerente Administrativo DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES, [REDACTED]

[REDACTED] nomeado através da Portaria n° 296/2014, publicada no Boletim de Serviço n° 41, de 02 de junho de 2014; e **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**, situado na Praça Tequinha Farias, n° 13, na cidade de Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, inscrita no CNPJ sob n° 15.126.437/0008-10, neste ato representada pela Superintendente MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA, [REDACTED]

[REDACTED] nomeada por Portaria n° 69, de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n° 8 da EBSEH, de 07 de outubro de 2013, e por seu Gerente Administrativo SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO, [REDACTED]

[REDACTED] nomeado por Portaria n° 106, de 23 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n° 11 da EBSEH, de 28 de outubro de 2013, doravante denominadas simplesmente de **CONCEDENTES**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – PROPONENTE**, neste ato, representada



pela sua Reitora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**,

no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os respectivos Estatutos resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo, sujeitando-se aos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº 10.973/2004, do Decreto Federal nº 6.170/2007, da Lei 9.609/1998, Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, da Portaria Interministerial nº 507/2011, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle, e da Transparência, da Resolução 061/2018 – CONSAD, doravante denominadas respectivamente EBSEH e UFRN, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prazo e valor, nas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do termo de cooperação nº 001/2018 celebrado entre a EBSEH e a UFRN por 12 meses, visando a execução do Projeto de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas e administrativas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor a ser repassado será de **RS 463.809,23 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos)**, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.

Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo são provenientes das **CONCEDENTES** através do Programa de Trabalho nº **10.302.2015.8585.0024**, conforme detalhamento a seguir:

<b>Elemento de Despesa – Especificação</b>	<b>Nota de Crédito</b>	<b>Data da NC</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor RS</b>
33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			6153000300	463.809,23
<b>Total</b>				<b>463.809,23</b>

#### **Cronograma de Desembolso:**

<b>Hospital</b>	<b>Data</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
HUOL	Jun/2019	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>RS 154.603,08</b>
MEJC	Jun/2019	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>RS 154.603,08</b>
HUAB	Jun/2019	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>RS 154.603,07</b>




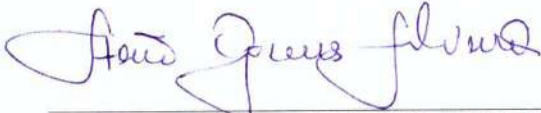
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de prazo.


E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.


Natal (RN), de \_\_\_\_\_ de 2019.

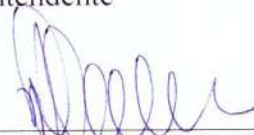
  
\_\_\_\_\_  
PROPONENTE – UFRN  
Ângela Maria Paiva Cruz  
Reitora


  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE – EBSEH / HUOL  
Stênio Gomes da Silveira  
Superintendente

  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE – EBSEH / HUOL  
Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes  
Gerente Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE – EBSEH / MEJC  
Luiz Murillo Lopes de Brito  
Superintendente

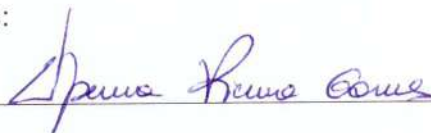
  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE – EBSEH / MEJC  
Dilson de Anchieta Rodrigues  
Gerente Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE – EBSEH / HUAB  
Maria Cláudia de M.D. Rubim Costa  
Superintendente

  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE – EBSEH / HUAB  
Severino Clemente da Silva Filho  
Gerente Administrativo

Testemunhas:

Assinatura



Assinatura

CPF